

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 033/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Instituto Jovens do Futuro - IJF.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Juruaia, nº 21, Santa Etelvina Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 23.539.063/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99328-5597

PROCESSO No: 1339/2021-13

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Comunidade São Francisco do Paratarizinho, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 3°39'37,49"S e 60°55'0,30"O, Município de Manacapuru-AM.

FINALIDADE: Abastecimento de Comunidade Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,8 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

0 1 ABR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler Diretora Técnica Juliano Marcos Valente de Souza Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br twitter.com/lpaamAM1 instagram.com/@ipaamam facebook.com/@ipaamAM gabinete@ipaam.am.gov.br Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731 Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas IPAAM